

SECRETARIA DE SAÚDE

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 10 ARBOVIROSES

Período de Avaliação: 01/01/2023 a 11/03/2023 Semana Epidemiológica - 10

Para o Sistema de Vigilância em Saúde do Brasil, consideram-se casos SUSPEITOS:

Caso suspeito de DENGUE: pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha presença de Aedes aegypti que apresente febre, entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações: náuseas, vômitos, exantema, mialgias, cefaléia, dor retroorbital, petéquias ou prova do laço positiva e leucopenia.

Caso suspeito de CHIKUNGUNYA: febre de início súbito e artralgia ou artrite intensa com início agudo, não explicado por outras condições, que resida ou tenha viajado para áreas endêmicas ou epidêmicas até 14 dias antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com um caso importado confirmado.

Caso suspeito de ZIKA VÍRUS:

Pessoa que apresente febre baixa (referida OU mensurada, de até 38,5° C) OU ausência de febre, E exantema maculopapular pruriginoso, com início em até 48 horas após primeiros sintomas, acompanhado de , pelo menos, UM dos seguintes sintomas: hiperemia conjuntival não pruriginosa e não purulenta OU artralgia OU edema de membros OU prurido.

Caso suspeito de FEBRE AMARELA:

Indivíduo com quadro febril agudo (até 7 dias), de início súbito, acompanhado de icterícia e/ou manifestações hemorrágicas, residente ou procedente de área de risco para febre amarela ou de locais com ocorrência de epizootias em primatas não humanos ou isolamento de vírus em vetores, nos últimos 15 dias, não vacinados contra febre amarela ou com estado vacinal ignorado.

NOTIFICAÇÃO:

Casos de DENGUE E CHIKUNGUNYA são coletados por meio de formulário padronizado e inseridos no SINAN dengue - online).

Casos de **ZIKA VÍRUS E FEBRE AMARELA** são registrados no SINAN net

INTRODUÇÃO

Este boletim tem o objetivo de apresentar os dados epidemiológicos relativos à evolução dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, da **semana epidemiológica 10 de 2023**, com análise do comportamento dessas doenças, comparando com a situação vivenciada em 2022. Além disso, demonstrar os índices de infestação nos municípios que realizaram o Levantamento Rápido de Aedes Aegypti (LIRAa), e as ações realizadas pela SES, apontando as recomendações aos gestores e população em geral.

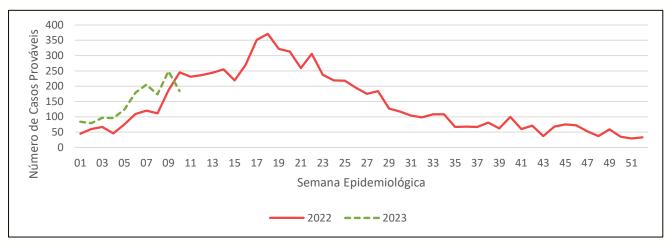
Este documento será atualizado e divulgado semanalmente.

1 - VIGILÂNCIA DAS NOTIFICAÇÕES DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA(FA)

As arboviroses são caracterizadas por um grupo de doenças virais transmitidas, em áreas urbanas e/ou rurais, pelo Aedes aegypti e outros mosquitos. Nos últimos 5(cinco) anos, tem havido o registro das arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika em todas as Regiões do Maranhão. No que se refere à Febre Amarela(FA), no entanto, não há registro de casos desde 1996. Essas doenças estão associadas a surtos e epidemias devido à rapidez de sua transmissão em localidades de alta infestação pelos mosquitos vetores, circulação dos vírus causadores das infecções e grande número de pessoas suscetíveis. Podem se manifestar com casos leves, moderados, e ainda provocarem quadros com complicações e gravidade como síndromes neurológicas, problemas articulares limitantes, síndrome hemorrágicas, inclusive levar a óbito. A Zika Vírus ainda está associada à ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas. Devido à magnitude dessas doenças, é fundamental importância o monitoramento permanente da infestação e dos níveis de incidência, bem como da adoção de medidas de prevenção e controle nos territórios.



FIGURA 1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE <u>DENGUE</u> NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA (SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

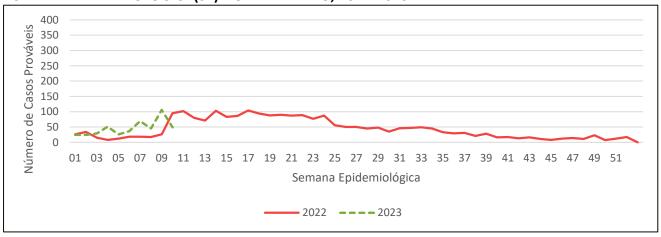


Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, da 1ª à 10ª Semana Epidemiológica, foram notificados 926 casos prováveis de Dengue, onde 612 foram confirmados, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 1.460 casos prováveis, com 712 confirmados. Assim sendo, em 2023, verifica-se, até o momento, o AUMENTO de 534 (58%) casos prováveis, e de 100 (16%) casos confirmados. (Figura 1)

Em 2022, na 10^a SE (05/03 a 11/03), foram notificados 218 casos prováveis de **Dengue**, com 146 confirmados, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foram **registrados 183 casos prováveis**, com **58 confirmados**. Dessa forma, em 2023, verifica-se, a REDUÇÃO de -35 (-16%) casos prováveis, e REDUÇÃO de -88 (-60%) casos confirmados.

FIGURA 2. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE CHIKUNGUNYA NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA(SE) NO MARANHÃO, 2022-2023.

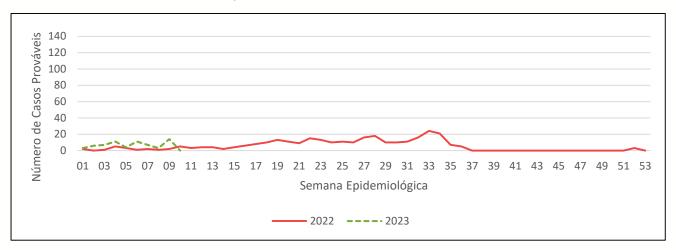




Em 2022, da 1ª à 10ª Semana Epidemiológica, foram notificados 216 casos prováveis de Chikungunya, com 175 confirmados, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 455 casos prováveis, com 241 confirmados. Nesse sentido, em 2023 verifica-se, até o momento, AUMENTO de 239 (111%) casos prováveis, e de 66 (38%) casos confirmados. (Figura 2).

Em 2022, na 10ª SE (05/03 a 11/03), foram notificados 55 casos prováveis de **Chikungunya**, sendo que 47 foi confirmado, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, foram **registrados 48 casos prováveis**, sendo 22 confirmados. Desse modo, em 2023, verifica-se, REDUÇÃO de -7 (-13%) casos prováveis e REDUÇÃO de -25 (-53%) dos casos confirmados.

FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CASOS DE <u>ZIKA</u> NOTIFICADOS/PROVÁVEIS POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA NO MARANHÃO, 2022-2023.



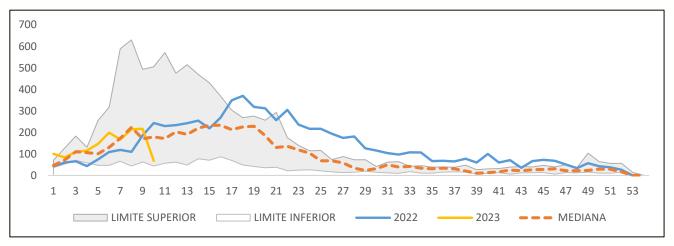
Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

Em 2022, da 1ª à 10ª Semana Epidemiológica, foram notificados 22 casos prováveis de Zika Vírus, com 07 confirmados, enquanto que, em 2023, até a mesma semana epidemiológica, foram registrados 66 casos prováveis, com 14 confirmados. Nesse sentido, em 2023 verifica-se, até o momento, AUMENTO de 44 (200%) casos prováveis (Figura 3).

Em 2022, na 10^a SE (05/03 a 11/03), foram notificados 6 casos prováveis de **Zika**, enquanto que, em **2023**, na mesma semana epidemiológica, não foi registrado caso provável.



FIGURA 4. DIAGRAMA DE CONTROLE DE DENGUE NO MARANHÃO, POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA, ANOS 2022/2023



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

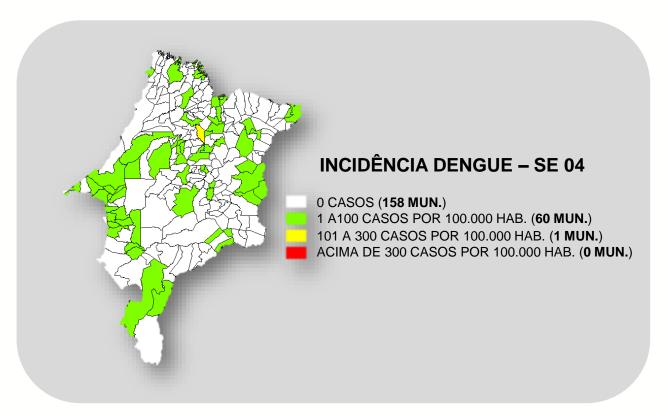
O DIAGRAMA DE CONTROLE ampara nas decisões corretas durante as situações de alerta epidêmico e na previsão de epidemias, através da sobreposição da frequência observada (casos prováveis de 2023) em relação ao canal endêmico (frequência esperada – histórico dos casos prováveis durante os últimos 7 anos). Além disso, norteia a identificação dos níveis de resposta aos diferentes cenários de risco em que incidem diferentes atividades de contenção.

FIGURA 4. CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE COM SINAIS DE ALARME OU DENGUE GRAVE, EM 2023

MUNICÍPIOS	DENGUE COM SINAIS DE ALARME	DENGUE GRAVE
AÇAILÂNDIA	2	1
BACABAL	2	0
CAXIAS	1	0
ESTREITO	1	0
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	1	0
IMPERATRIZ	22	1
MATÕES	1	0
PINHEIRO	1	0
SÃO LUÍS	4	0
SENADOR LA ROCQUE	1	0
SUCUPIRA DO NORTE	6	0
TOTAL	42	2



FIGURA 5. INCIDÊNCIA ACUMULADA DE DENGUE POR MUNICÍPIO, 2023



Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

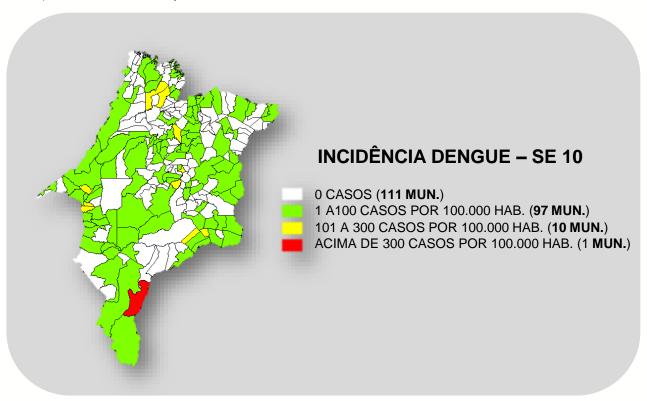




FIGURA 6. CASOS PROVÁVEIS E <u>INCIDÊNCIA ACUMULADA</u> DE ARBOVIROSES POR REGIÃO DE SAÚDE, 2023.

Regional	ı	Dengue	Chi	kungunya		Zika	Fe	ebre Amarela
	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência	Casos (N)	Incidência
AÇAILÂNDIA	77	25,89	83	27,91	0	0,00	-	=
BACABAL	83	30,77	2	0,74	0	0,00	-	
BALSAS	46	20,32	1	0,44	2	0,88	-	•
BARRA DO CORDA	44	18,85	6	2,57	0	0,00	-	-
CAXIAS	22	7,19	13	4,25	0	0,00	-	-
CHAPADINHA	25	6,61	4	1,06	0	0,00	-	-
CODÓ	7	2,26	2	0,65	1	0,32	-	-
IMPERATRIZ	208	38,31	18	3,32	1	0,18	-	-
ITAPECURU	120	31,19	3	0,78	6	1,56	-	-
PEDREIRAS	119	54,36	11	5,02	17	7,77	-	-
PINHEIRO	163	41,01	7	1,76	4	1,01	-	-
PRESIDENTE DUTRA	30	10,32	12	4,13	0	0,00	-	-
ROSÁRIO	10	3,32	6	1,99	5	1,66	-	-
SANTA INÊS	73	18,52	16	4,06	5	1,27	-	-
SÃO LUÍS	253	17,39	134	9,21	23	1,58	-	-
SJ PATOS	74	30,07	67	27,22	0	0,00	-	-
TIMON	100	40,00	67	26,80	0	0,00	-	-
VIANA	1	0,37	0	0,00	0	0,00	-	-
ZÉ DOCA	5	1,66	3	1,00	2	0,66	-	-
TOTAL	1.460	20,64	455	6,43	66	0,93		

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10. *Os casos são pertencentes a data da notificação.

2 - ÓBITOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

FIGURA 7. NÚMERO DE ÓBITOS DENGUE POR MUNICÍPIO, 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA		DENGUE		Em Invest.
WIONICIPIOS DE RESIDENCIA	2021	2022	2023	2023
ARARI	-	2	-	-
CAXIAS	-	1	-	-
CIDELÂNDIA	-	1	-	-
DOM PEDRO	-	1	-	-
IMPERATRIZ	-	1	-	-
PARAIBANO	1	-	-	-
PORTO FRANCO	-	1	-	-
RAPOSA	-	1	-	-
SÃO LUÍS	-	4	-	-
TOTAL	1	12	-	-



FIGURA 8. NÚMERO DE ÓBITOS CHIKUNGUNYA POR MUNICÍPIO, 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA		CHIKUNGUNYA							
	2021	2022	2023	2023					
SÃO LUIS	-	2	1	-					
TOTAL	0	2	•	•					

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10.

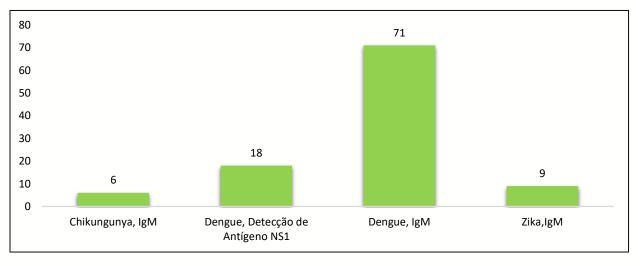
FIGURA 9. NÚMERO DE ÓBITOS ZIKA POR MUNICÍPIO 2021 A 2023.

MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA			Em Invest.	
	2021	2022	2023	2023
SÃO LUÍS	1	-	-	-
CAXIAS	1	-	-	-
TOTAL	2	-	-	-

Fonte: Sinan Online (banco de dados atualizado em 14/03/2023). Dados sujeitos à alteração. Dados referentes a SE 10.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DAS ARBOVIROSES

Na semana epidemiológica 06, foi identificada a circulação do **sorotipo DENV1** dos pacientes que residem no município de Arari, Matões do Norte, Miranda do Norte, São Luís e Imperatriz.



Fonte: LACEN (banco de dados atualizado em 01/02/2023).



4 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES

4.1 - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO

- Manter limpos os recipientes/locais de armazenamento de água.
- Acionar a Secretaria Municipal de Saúde ou outro ente público quando forem identificados focos do mosquito Aedes Aegypti de difícil eliminação pelos moradores ou pela população;
- Manter bem tampados tonéis, caixas e barris de água;
- Encher pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca virada para baixo;
- Guardar pneus em locais cobertos, protegidos de chuva;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Encher com massa de cimento os cacos de vidro de muros;
- Manter as calhas limpas para evitar coleção de água.
- Lavar os tanques, caixas d'água, tonéis, jarros de planta (áreas internas e externas)
 com escova para retirada dos ovos do mosquito que permanecem viáveis por mais
 de 01 ano, aderidos às superfícies;
- Dar destino ao lixo, n\u00e3o acumulando res\u00edduos e recipientes (qualquer "coisa" que possa acumular \u00e1gua) nas \u00e1reas ao redor da resid\u00eancia;
- As Empresas de Construção Civil devem assegurar que as áreas de construção estejam livres de focos do mosquito-vetor;
- As Imobiliárias devem manter os imóveis sob sua responsabilidade limpos e assegurar a entrada dos Agentes de Controle Endemias de combate à Dengue dos municípios nos prédios para vistoria e tratamento de focos;



4.2 - RECOMENDAÇÕES PARA OS GESTORES

- Realizar ações de orientação para a população dos municípios quanto aos cuidados de prevenção e combate de focos do mosquito, através de campanhas, palestras e outras iniciativas:
- Atualizar ou elaborar o Plano de Contingência das Arboviroses 2022.
- Elaborar e encaminhar para à Coordenação do PECARB/MA o Plano Operacional das ações de campo de controle vetorial e garantir sua execução;
- Manter as equipes de controle vetorial com nº de agentes adequados, estruturadas e em atividade dentro das normas do Programa Nacional;
- Mapear os Pontos Estratégicos, realizando as ações de rotina (visitas e tratamento) e borrifação quando necessário;
- Manter o Programa Municipal estruturado com maquinário e EPI apropriados para as ações de tratamento com dispersão de inseticidas, assegurando borrifação de PE's e bloqueio de casos com máquina de nebulização costal conforme os manuais/MS;
- Alimentar os bancos dos sistemas de informação SIPNCD/SINAN-NET/SINAN-ONLINE e demais, igualmente importantes;
- Realizar o monitoramento da situação epidemiológica (vigilância de casos) e entomológica (LIRAa e LIA) para subsidiar a programação e realização da ações, de forma oportuna, para prevenir epidemias e óbitos;
- Instalar e manter em funcionamento colegiados de articulação de ações de combate ao AEDES AEGYPTI (Comitês);
- Cumprir os regramentos da vigilância epidemiológica dos casos como: notificação/investigação/encerramento, nos prazos preconizados pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica/MS;
- Realizar todas as ações de forma integrada com a Atenção Básica e Assistência;
- Apoiar capacitação dos profissionais de todos os componentes do programa –
 Vigilância, Controle Vetorial e Atenção aos doentes.
- Manter as Unidades de Saúde estruturadas com insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o manejo clínico dos pacientes das arboviroses.



5 - AÇÕES REALIZADAS PELA PECARB/MA

APLICAÇÕES DE INSETICIDA (ADULTICIDA) POR UBV: 2023 – 02 APLICAÇÕES

- URS AÇAILÂNDIA (Cidelândia JAN/2023);
- URS TIMON (Matões JAN/2023);
- URS SÃO JOÃO DOS PATOS (Sucupira do Norte FEV/2023)

REFERÊNCIAS:

- •Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti (LIRAa) para vigilância entomológica do Aedes aegypti no Brasil: metodologia para avaliação dos índices de Breteau e Predial e tipo de recipientes / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- •Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. 5. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

PARA ACOMPANHAMENTO DOS BOLETINS, ACESSE O QR CODE:



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Coordenação do PECARB/MA e equipe técnica.

CONTATOS:

Telefones: (98) 3194-6261 (ramal- 6261) Email: dengue@saúde.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE - PECARB

ANEXO I. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, DA 01ª a 10ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

	MARANHÃO			DEN	IGUE			CHIKUN	IGUNYA			ZIKA VÍRUS				
URS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI		
Açailândia	Açailândia	112.445	25	11	15	22,23	5	3	0	4,45	0	0	0	0,00		
Açailândia	Bom Jesus das Selvas	34.028	1	0	4	2,94	3	1	0	8,82	0	0	0	0,00		
Açailândia	Cidelândia	14.697	3	1	1	20,41	26	26	7	176,91	0	0	0	0,00		
Açailândia	Itinga do Maranhão	26.000	25	22	0	96,15	18	18	17	69,23	0	0	0	0,00		
Açailândia	São Francisco do Brejão	11.798	21	1	0	178,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Açailândia	São Pedro da Água Branca	12.690	2	1	1	15,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Açailândia	Vila Nova dos Martírios	13.392	0	0	0	0,00	35	35	35	261,35	0	0	0	0,00		
Bacabal	Bacabal	104.949	76	35	9	72,42	2	2	2	1,91	0	0	0	0,00		
Bacabal	Lago Verde	16.257	1	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Bacabal	Olho d'Água das Cunhãs	19.505	1	0	0	5,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Bacabal	Vitorino Freire	31.523	6	0	0	19,03	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Alto Parnaíba	11.190	2	0	0	17,87	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Balsas	94.887	5	1	1	5,27	1	1	0	1,05	2	0	0	2,11		
Balsas	Feira Nova do Maranhão	8.504	3	2	0	35,28	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Formosa da Serra Negra	19.089	6	2	1	31,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Fortaleza dos Nogueiras	12.631	2	1	0	15,83	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Riachão	20.195	1	1	1	4,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	São Pedro dos Crentes	4.668	1	0	0	21,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Balsas	Tasso Fragoso	8.521	26	1	0	305,13	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Barra do Corda	Arame	32.701	2	0	0	6,12	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Barra do Corda	Barra do Corda	88.212	39	0	0	44,21	6	6	0	6,80	0	0	0	0,00		
Barra do Corda	Fernando Falcão	10.360	1	0	0	9,65	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Barra do Corda	Grajaú	69.527	2	2	0	2,88	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Caxias	Aldeias Altas	26.532	3	3	0	11,31	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Caxias	Caxias	164.880	16	7	38	9,70	39	13	6	23,65	0	0	9	0,00		
Caxias	Coelho Neto	49.435	3	3	1	6,07	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Chapadinha	Água Doce do Maranhão	12.571	1	1	0	7,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Chapadinha	Anapurus	15.732	1	0	0	6,36	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Chapadinha	Araioses	46.440	1	0	0	2,15	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00		
Chapadinha	Chapadinha	79.675	20	19	35	25,10	3	3	2	3,77	0	0	0	0,00		
Chapadinha	Paulino Neves	16.035	2	0	0	12,47	1	1	1	6,24	0	0	0	0,00		
Codó	Codó	122.859	1	1	0	0,81	1	1	1	0,81	0	0	0	0,00		
Codó	Coroatá	65.296	2	0	0	3,06	1	1	0	1,53	1	0	0	1,53		

	MARANHÃO		DENGUE				CHIKUN	GUNYA			ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Codó	São Mateus do Maranhão	41.529	4	0	0	9,63	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Campestre do Maranhão	14.374	8	1	0	55,66	1	1	0	6,96	0	0	0	0,00
Imperatriz	Davinópolis	12.908	13	7	1	100,71	2	2	2	15,49	0	0	0	0,00
Imperatriz	Estreito	41.946	6	6	0	14,30	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Governador Edison Lobão	18.296	38	23	10	207,70	0	0	0	0,00	0	0	2	0,00
Imperatriz	Imperatriz	258.682	110	58	37	42,52	15	10	9	5,80	1	0	16	0,39
Imperatriz	João Lisboa	23.632	3	0	1	12,69	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Lajeado Novo	7.550	5	0	0	66,23	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Montes Altos	9.160	1	1	0	10,92	1	1	1	10,92	0	0	0	0,00
Imperatriz	Porto Franco	23.885	4	3	0	16,75	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Ribamar Fiquene	7.791	6	6	1	77,01	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Senador La Rocque	14.293	1	1	1	7,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Sítio Novo	18.081	13	0	3	71,90	7	4	1	38,71	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	29.848	78	64	54	261,32	24	0	0	80,41	4	4	34	13,40
Itapecuru-Mirim	Belágua	7.469	1	0	0	0,00	1	1	0	0,00	1	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Cantanhede	21.995	3	2	4	13,64	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Itapecuru Mirim	68.203	4	2	0	5,86	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Matões do Norte	16.745	1	0	0	5,97	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Miranda do Norte	28.381	19	3	0	66,95	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Pirapemas	18.625	3	0	0	16,11	1	1	0	5,37	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Urbano Santos	33.122	7	0	0	21,13	2	2	0	6,04	2	0	0	6,04
Itapecuru-Mirim	Vitória do Mearim	32.764	5	0	1	15,26	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Esperantinópolis	17.241	1	0	0	5,80	1	1	0	5,80	1	0	0	5,80
Pedreiras	Lago da Pedra	50.266	3	0	0	5,97	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	39.229	99	37	6	252,36	5	4	0	12,75	10	8	0	25,49
Pedreiras	Poção de Pedras	17.873	1	1	0	5,60	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	21.998	15	1	2	68,19	6	6	0	27,28	6	0	0	27,28
Pinheiro	Bequimão	21.280	1	0	0	4,70	1	1	0	4,70	1	0	0	4,70
Pinheiro	Central do Maranhão	8.673	1	0	0	11,53	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Cururupu	32.695	4	0	0	12,23	2	2	0	6,12	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	83.387	108	49	29	129,52	2	2	0	2,40	0	0	0	0,00
Pinheiro	Porto Rico do Maranhão	5.975	1	0	0	16,74	1	1	0	16,74	1	0	0	16,74
Pinheiro	Santa Helena	42.130	46	10	0	109,19	0	0	0	0,00	1	0	0	2,37
Pinheiro	Turiaçu	35.604	1	0	0	2,81	1	1	0	2,81	1	0	0	2,81
Pinheiro	Turilândia	25.619	1	0	0	3,90	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Dom Pedro	23.350	2	1	36	8,57	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Fortuna	15.552	1	1	0	6,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Gonçalves Dias	17.934	1	1	0	5,58	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Joselândia	16.168	24	1	0	148,44	12	12	0	74,22	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Presidente Dutra	47.804	2	1	0	4,18	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

	MARANHÃO			DEN	IGUE			CHIKUN	IGUNYA			ZIK	A VÍRUS	
URS	MUNICIPIO	POPULAÇÃO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Presidente Dutra	São Domingos do Maranhão	34.376	0	0	0	0,00	1	0	0	2,91	0	0	0	0,00
Rosário	Axixá	12.130	1	0	0	8,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Rosário	Bacabeira	17.055	2	0	0	11,73	1	1	0	5,86	1	0	0	5,86
Rosário	Barreirinhas	62.528	1	0	0	1,60	1	1	1	1,60	1	0	1	1,60
Rosário	Humberto de Campos	28.717	1	0	0	3,48	1	1	0	3,48	1	0	0	3,48
Rosário	Icatu	27.113	1	0	0	3,69	1	1	0	3,69	1	0	0	3,69
Rosário	Rosário	42.740	1	0	0	2,34	1	1	0	2,34	0	0	0	0,00
Rosário	Santa Rita	37.855	3	0	0	7,92	1	1	0	2,64	1	0	0	2,64
Santa Inês	Alto Alegre do Pindaré	31.919	2	0	0	6,27	1	1	0	3,13	1	0	0	3,13
Santa Inês	Bom Jardim	41.630	1	0	0	2,40	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Igarapé do Meio	14.177	1	0	0	7,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Pindaré-Mirim	32.941	2	0	0	6,07	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Pio XII	21.485	4	3	0	18,62	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	89.044	23	9	16	25,83	17	14	0	19,09	3	1	1	3,37
Santa Inês	Santa Luzia	72.667	31	30	25	42,66	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Satubinha	13.914	8	2	0	57,50	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Barão de Grajaú	18.820	1	1	0	5,31	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Benedito Leite	5.632	1	0	0	17,76	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Colinas	41.178	9	0	1	21,86	19	19	0	46,14	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Jatobá	10.153	0	0	0	0,00	1	1	1	9,85	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Nova Iorque	4.683	4	4	0	85,42	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	21.386	28	0	2	130,93	47	47	0	219,77	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Passagem Franca	19.019	1	1	0	5,26	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Pastos Bons	19.472	1	0	0	5,14	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	São João dos Patos	25.929	1	0	0	3,86	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Sucupira do Norte	10.636	27	13	0	253,85	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	Paço do Lumiar	122.197	7	4	1	5,73	2	2	1	1,64	0	0	0	0,00
São Luís	Raposa	30.761	1	1	0	3,25	2	2	1	6,50	1	0	0	3,25
São Luís	São José de Ribamar	177.687	26	13	15	14,63	14	4	2	7,88	2	0	5	1,13
São Luís	São Luís	1.101.884	219	178	83	19,88	161	126	109	14,61	20	1	7	1,82
Timon	Matões	33.782	31	31	1	91,76	16	16	15	47,36	0	0	0	0,00
Timon	Parnarama	34.907	0	0	1	0,00	11	11	10	31,51	0	0	0	0,00
Timon	São Francisco do Maranhão	12.210	1	0	0	8,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Timon	Timon	169.107	68	25	2	40,21	42	40	17	24,84	0	0	0	0,00
Viana	Viana	52.441	1	1	0	1,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Boa Vista do Gurupi	9.287	1	0	0	10,77	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Zé Doca	Cândido Mendes	20.178	1	0	0	4,96	1	1	0	4,96	1	0	0	4,96
Zé Doca	Carutapera	23.807	0	0	0	0,00	1	1	0	4,20	0	0	0	0,00
Zé Doca	Centro Novo do Maranhão	21.622	1	1	0	4,62	1	1	0	4,62	1	0	0	4,62
Zé Doca	Maranhãozinho	16.265	2	0	0	12,30	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
	TOTAL	7.114.598	1.460	712	443	20,52	569	455	241	8,00	66	14	75	0,93

ESTRATIFICAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE DENGUE								
ALTA INCÊNCIA	1							
MÉDIA INCIDÊNCIA	10							
BAIXA INCIDÊNCIA	206							
TOTAL	217							

ESTRATIFICAÇÃO DE INCIDÊNCIA DI	ESTRATIFICAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE ZIKA									
ALTA INCÊNCIA	0									
MÉDIA INCIDÊNCIA	0									
BAIXA INCIDÊNCIA	217									
TOTAL	217									

ECTRATIFICAÇÃO DE INICIDÊNCIA DE CUIVANA										
ESTRATIFICAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE CHIKUNGUNYA										
ALTA INCÊNCIA	0									
MÉDIA INCIDÊNCIA	3									
BAIXA INCIDÊNCIA	214									
TOTAL	217									

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. \rightarrow CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE - PECARB

ANEXO II. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOTIFICANTES, POR ORDEM ALFABÉTICA DAS REGIONAIS, NA 10ª SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE 2023, MARANHÃO.

M	ARANHÃO		DEN	IGUE			CHIKUN	GUNYA		ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Açailândia	Açailândia	2	0	0	1,78	1	0	0	0,89	0	0	0	0,00
Açailândia	Bom Jesus das Selvas	0	0	0	0,00	1	0	0	2,94	0	0	0	0,00
Açailândia	Itinga do Maranhão	2	2	0	7,69	6	5	0	23,08	0	0	0	0,00
Açailândia	São Francisco do Brejão	1	0	0	8,48	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Bacabal	Bacabal	16	7	1	15,25	1	1	0	0,95	0	0	0	0,00
Balsas	Formosa da Serra Negra	6	2	0	31,43	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Balsas	Tasso Fragoso	5	0	0	58,68	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Barra do Corda	Barra do Corda	0	0	0	0,00	3	0	0	3,40	0	0	0	0,00
Chapadinha	Chapadinha	1	1	7	1,26	1	0	0	1,26	0	0	0	0,00
Chapadinha	Paulino Neves	1	0	0	6,24	1	1	0	6,24	0	0	0	0,00
Codó	Codó	1	1	0	0,81	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Campestre do Maranhão	2	0	0	13,91	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Davinópolis	3	0	0	23,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Estreito	1	1	0	2,38	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Imperatriz	17	0	0	6,57	3	2	0	1,16	0	0	0	0,00
Imperatriz	Porto Franco	1	1	0	4,19	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Imperatriz	Sítio Novo	2	0	0	11,06	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Arari	3	0	0	10,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Matões do Norte	1	0	0	5,97	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Urbano Santos	4	0	0	12,08	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Itapecuru-Mirim	Vitória do Mearim	4	0	0	12,21	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Pedreiras	8	0	0	20,39	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pedreiras	Trizidela do Vale	1	0	0	4,55	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Pinheiro	10	9	5	11,99	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Pinheiro	Santa Helena	6	0	0	14,24	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Presidente Dutra	Joselândia	17	1	0	105,15	3	0	0	18,56	0	0	0	0,00
Santa Inês	Igarapé do Meio	1	0	0	7,05	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
Santa Inês	Santa Inês	9	0	0	10,11	5	0	0	5,62	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Paraibano	4	0	0	18,70	3	0	0	14,03	0	0	0	0,00
São João dos Patos	Passagem Franca	1	1	0	5,26	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00
São Luís	São José de Ribamar	6	0	0	3,38	1	1	0	0,56	0	0	0	0,00
São Luís	São Luís	37	27	0	3,36	17	12	0	1,54	0	0	0	0,00
Timon	Matões	3	3	0	8,88	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00

MARANHÃO		DENGUE				CHIKUNGUNYA				ZIKA VÍRUS			
URS	MUNICIPIO	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI	PROV	CONF	DESC	INCI
Timon	Timon	7	2	0	4,14	2	0	0	1,18	0	0	0	0,00
TOTAL		183	58	15	2,57	48	22	0	0,67	0	0	0	0,00

LEGENDA:

PROV. → CASOS PROVÁVEIS

CONF. → CASOS CONFIRMADOS

DESC. → CASOS DESCARTADOS

INCID. → INCIDÊNCIA